

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

| | |
|---|---------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 09/2022 |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | 09/2022 |

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

| | | | |
|-------------------------|--|------|-------------------|
| Ente Federativo | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA | CNPJ | 08.789.299/000117 |
| Unidade Gestora do RPPS | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA | CNPJ | 05.074.663/000174 |

| | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---|--------|---|
| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA | ADMINISTRADOR | X | GESTOR | X |
|---------------------------------------|---------------|---|--------|---|

| | | | |
|--------------|--|------|--------------------|
| Razão Social | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A | CNPJ | 42.040.639/0001-40 |
|--------------|--|------|--------------------|

| | | | |
|----------|---|-------------------|------------|
| Endereço | Av. Paulista, 2300/ 11º Andar Cj 112 e 114 - Cerqueira Cesar - São Paulo/SP | Data Constituição | 14/04/2021 |
|----------|---|-------------------|------------|

| | | | |
|------------|--------------------|--------------|------------------|
| E-mail (s) | gerdi@caixa.gov.br | Telefone (s) | (11) 3572 - 4600 |
|------------|--------------------|--------------|------------------|

| | | | |
|-------------------------|------------|---------------|--|
| Data do registro na CVM | 31/08/2021 | Categoria (s) | Distribuidora/ Gestora / Administrador de Carteira |
|-------------------------|------------|---------------|--|

| | | | |
|---------------------------|------------|---------------|--|
| Data do registro no BACEN | 27/09/2021 | Categoria (s) | Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários |
|---------------------------|------------|---------------|--|

| | | | |
|------------------------------|-------|--------|----------|
| Principais contatos com RPPS | Cargo | E-mail | Telefone |
|------------------------------|-------|--------|----------|

| | | | |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|
| Júlio Alves Bittencourt | Gerente Executivo | julio.bittencourt@caixa.gov.br | (11) 3572 - 4600 |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|

| | | | |
|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|
| Ciro Augusto Miguel | Gerente Executivo | ciro.miguel@caixa.gov.br | (11) 3572 - 4600 |
|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|
| Gilmar Chapiewsky | Gerente Executivo | gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br | (11) 3572 - 4600 |
|-------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|

| | | | |
|----------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|
| Vinicius Tomidandel Borini | Gerente Executivo | vinicius.borini@caixa.gov.br | (11) 3572 - 4600 |
|----------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | Sim | x | Não |
|---|-----|---|-----|

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | Sim | x | Não |
|---|-----|---|-----|

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim | x | Não |
|--|-----|---|-----|

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? | Sim | x | Não |
|---|-----|---|-----|

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | Sim | x | Não |
|--|-----|---|-----|

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim | | Não |
|--|-----|--|-----|

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

| | | | |
|---|-------------------|---|--------------|
| x | Art. 7º, I, "b" | x | Art. 8º, II |
| | Art. 7º, I, "c" | | Art. 9º, I |
| x | Art. 7º, III, "a" | | Art. 9º, II |
| x | Art. 7º, III, "b" | x | Art. 9º, III |
| | Art. 7º, IV | x | Art. 10, I |
| | Art. 7º, V, "a" | | Art. 10, II |
| x | Art. 7º, V, "b" | x | Art. 10, III |
| | Art. 7º, V, "c" | | Art. 11 |
| x | Art. 8º, I | | |

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| | CNPJ | Data da Análise |
|---|--------------------|-----------------|
| CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES | 30.068.224/0001-04 | |
| CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 05.164.358/0001-73 | |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP | 08.070.841/0001-87 | |
| CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP | 30.036.235/0001-02 | |
| CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 18.598.117/0001-84 | |
| CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 44.683.378/0001-02 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 18.598.088/0001-50 | |
| CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 18.598.288/0001-03 | |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 20.139.595/0001-78 | |
| CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 22.791.074/0001-26 | |
| CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 19.768.682/0001-05 | |
| CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 20.139.534/0001-00 | |
| CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 19.769.046/0001-06 | |
| CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 18.598.042/0001-31 | |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES | 30.068.169/0001-44 | |
| CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA | 14.508.643/0001-55 | |
| CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP | 34.660.276/0001-18 | |
| CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES | 15.154.236/0001-50 | |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 03.737.206/0001-97 | |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA | 23.215.097/0001-55 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES | 13.058.816/0001-18 | |
| CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES | 03.737.217/0001-77 | |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 14.386.926/0001-71 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 10.577.503/0001-88 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 11.060.913/0001-10 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 10.740.658/0001-93 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 11.061.217/0001-28 | |
| CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 21.918.896/0001-62 | |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 10.577.519/0001-90 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 10.740.670/0001-06 | 01/09/2022 |
| CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 14.508.605/0001-00 | |
| CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA | 23.215.008/0001-70 | |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 05.164.356/0001-84 | |

| | |
|---|--------------------|
| CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES | 10.551.375/0001-01 |
| CAIXA CONSUMO FI AÇÕES | 10.577.512/0001-79 |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES | 05.900.798/0001-41 |
| CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES | 30.068.060/0001-07 |
| CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES | 01.525.057/0001-77 |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES | 10.551.382/0001-03 |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I | 17.502.937/0001-68 |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP | 14.120.520/0001-42 |
| CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP | 10.646.895/0001-90 |
| CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO | 39.528.038/0001-77 |
| CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES | 03.914.671/0001-56 |
| CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES | 11.060.594/0001-42 |
| CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 | 17.098.794/0001-70 |
| CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | 05.164.364/0001-20 |
| CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP | 03.737.188/0001-43 |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES | 15.154.220/0001-47 |
| CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES | 08.070.838/0001-63 |
| CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES | 04.885.820/0001-69 |
| CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES | 15.154.441/0001-15 |
| CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES | 14.507.699/0001-95 |
| CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP | 30.068.135/0001-50 |
| CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP | 29.157.511/0001-01 |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO | 18.007.358/0001-01 |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP | 35.536.532/0001-22 |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE | 30.068.169/0001-44 |
| CAIXA FIA ELETROBRÁS | 45.443.475/0001-90 |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP | 45.443.651/0001-94 |

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

| | |
|---|---|
| Estrutura da Instituição | A CAIXA DTVM pretende expandir sua estrutura para prestação dos serviços de gestão de ativos de terceiros. Os objetivos principais são sofisticar o portfólio de produtos, aperfeiçoar as decisões estratégicas, otimizar os processos internos através da implementação de novas tecnologias. Também consta a adoção de processos de melhorias na comunicação institucional e no desempenho dos produtos, de forma gerar mais valor à experiência dos clientes em relação aos fundos de investimentos. |
| Segregação de Atividades | A Instituição adota o modelo chinês wall para a segregação de suas atividades, como forma de evitar possíveis conflitos de interesse, conforme diz a Resolução 2.486/98 do Banco Central e a instrução 306/99 da CVM. Isso pode ser visto no Questionário Due Diligence Seção I da Instituição, enviado para análise dos gestores do RPPS. A Instituição mantém um quadro de funcionários altamente capacitados e com grande histórico na gestão de recursos de terceiros, conforme diz o Questionário Due Diligence seções I e III. |
| Qualificação do corpo técnico | |
| Histórico e experiência de atuação | A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VITER, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros. Em fevereiro de 2017, a VITER figurava como o 4º maior administrador de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA, com mais de R\$ 293 bilhões de reais em ativos sob administração, que representa aproximadamente 8,08% da indústria de fundos. |
| Principais Categorias e Fundos ofertados | 303 fundos de investimentos locais representando 76% da carteira; 20 carteiras administradas domiciliadas no Brasil representando |
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão | A análise de risco de crédito é realizada pela unidade de riscos de ativos de terceiros que, por estar segregada das unidades de negócios, possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da Resolução CVM nº 21/21 e a estruturação de linhas de defesa da CAIXA DTVM. A equipe técnica responsável pela análise de risco de crédito, realiza a avaliação do emissor e/ou emissão e atribui nota de risco, utilizando-se de modelos internos para a mensuração do risco de crédito. O rating atribuído é homologado em decisão colegiada por equipe técnica e em níveis de alçada, conforme volume e/ou maior grau de risco. Todas as avaliações de risco de crédito de Emissor e de Emissão possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos e análises de risco de crédito e mitigação de riscos. O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, nível de risco, prazo, situação do contrato e relevância da operação. |
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | Qualquer situação gerada pelo confronto entre Interesses da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública, é pautada no Código de Conduta dos empregados e dirigentes da CAIXA, ao qual todos estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A participação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautada no Código de Conduta e ocorrerá somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA, na representação dos interesses dos fundos de investimento, administrados ou geridos pela CAIXA, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.. |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária | Regularidade com Certidões Municipais, Estaduais e Federal e Certificado de Regularidade do FGTS |
| Volume de recursos sob administração/gestão | R\$ 528.729.110.275,00 |

| | |
|---|--|
| <p>avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</p> | <p>Rentabilidade de Fundos aderentes ao benchmark.</p> |
|---|--|

| | |
|---|---|
| <p>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</p> | <p>O processo de assinatura e adesão aos Códigos de Ética e de Conduta da CAIXA DTVM são feitos por meio de plataforma SAP, com controle de validade das assinaturas (necessária renovação anual). Além disso todos os novos empregados da gestora são alertados sobre os procedimentos a serem adotados e as regras de Compliance para todos os empregados. A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para o Programa de Certificação Continuada.</p> |
| <p>Outros critérios de análise</p> | |

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Adequada e atende os requisitos da Resolução CMN n° 4963/2021.

| Local: | | | Data |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo | CPF | Assinatura |
| <i>Marcos Paulo de A. Dias</i> | <i>Coordenador</i> | <i>06.559.9304-80</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Amor Paulo S. de A. Dias</i> | <i>Sec. Executivo</i> | <i>041.830.147-17</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Roberto Blandino Siqueira</i> | | <i>063.438.4400</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |